



Os candidatos que chegam ao segundo turno, Collor do PRN e Lula da Frente Brasil Popular, são de partidos que

Em 13 meses, mais de cem Medidas Provisórias

BRASÍLIA — A Constituição não tornou o País ingovernável; as dificuldades políticas e econômicas foram geradas pelos conflitos entre o Executivo e o Legislativo, derivados, por sua vez, da incapacidade que ambos tiveram para dividir o poder. É essa a análise feita por grande parte dos parlamentares e o que se observou, de fato, no decorrer dos últimos 13 meses, após a promulgação da nova Carta. Enquanto o Executivo abusou do direito de editar medidas provisórias — mais de cem em pouco mais de um ano —, o Legislativo mostrou-se incapaz de usar sua prerrogativa de derubar vetos presidenciais, totais

ou parciais — chegaram a 74 — a seus projetos.

O principal argumento que o Presidente Sarney tem alegado para justificar suas dificuldades de governar é o de que a Constituição é parlamentarista, enquanto o sistema de governo é presidencialista. Para o Relator da Constituição, Deputado Bernardo Cabral, a nova Carta é "o fio condutor filosófico para uma possível implantação do parlamentarismo, mas de forma alguma impede o curso normal de um governo sob o sistema presidencialista".

Segundo Cabral, os constituintes tiveram a preocupação de conceder ao Presidente da República

um poderoso trunfo para que ele pudesse agir com rapidez diante de situações de emergência, que não podem depender de uma decisão, normalmente mais lenta, do Congresso. Trata-se da medida provisória prevista no Inciso XXVI, do Artigo 84, que tem até 30 dias para vigorar:

— Esse instrumento também impede que um Presidente fique sujeito a uma possível má vontade política do Congresso, mas o Presidente Sarney o vulgarizou, com a utilização excessiva, por sua dificuldade de entender que o presidencialismo imperial acabou com a nova Constituição — disse o Relator da Carta.